
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 8º da Resolução 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 376, de 31 de agosto de 2021, que exonera o Senhor Jônatas Azevedo do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 378, de 31 de agosto de 2021, que nomeia o Senhor Ilson Oliveira da Silva para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **ILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03, para substituir o Senhor **JÔNATAS AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.490.554-72, em todos os contratos em que este exerce a função de Gestor de Contrato.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior para assumir a função de gestor de contrato, deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos que passará a gerir, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência deste, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2021, e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B29D9570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2022. Edição 2720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>